



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 06 de Abril de 2020

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quinta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, que constou do seguinte: De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: - Ofício n.º 1052/2010, encaminhando a Lei Ordinária n.º 601/2020; - Ofício n.º 1053/2010, encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 599 e 600/2020; - Ofício n.º 0132/2020, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as cópias das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de Fevereiro de 2020. A seguir, teve início o 2.º Expediente com a apresentação pelo Vereador Antonio José Ribeiro das Indicações: - "Nº 11/2020 - O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Trocar com urgência os pranchões soltos da ponte do Bairro Sertãozinho, deste município. - Justificativa: - No dia 16 de março, em reunião ordinária, fiz a Indicação n.º 8/2020 referente ao mesmo assunto, mas até o momento não foram tomadas providências, portanto reitero essa indicação por se tratar de uma ponte que liga vários bairros e também para evitar sérios riscos de acidentes. - Diante do exposto, solicita-se as providências necessárias. - Nº 12/2020 - O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Estudo dos profissionais de saúde do PSF (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, funcionários da Policlínica efetivos e contratados), que não recebem adicional de insalubridade. - Justificativa: - Esta indicação tem o intuito de proporcionar a esses profissionais, por estarem muito na linha de frente no combate do COVID-19 e pelos relevantes serviços que vêm prestando aos nossos munícipes e a nossa cidade, o pagamento deste adicional de INSALUBRIDADE a todos eles, pois não são imunes ao COVID-19. - Diante do exposto, solicito que seja enviado projeto de lei a esta Casa Legislativa que autorize o pagamento desse adicional." A respeito, pronunciou-se o autor das proposições: " Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretárias Cida e Marília. Por mais uma vez venho solicitar que sejam trocados os pranchões da ponte citada, pois vem ficando mais arriscado ter acidentes e que pode trazer dor de cabeça maiores para a Administração. Esta foi a indicação n.º 11, já a Indicação n.º 12, com a propagação dessa pandemia do COVID-19 esses profissionais vem enfrentando na linha de frente ao combate deste vírus, há tempos foi levantada essa questão que esses profissionais da saúde tem direito a esse adicional de insalubridade, mas o município não paga, uma hora propícia para valorização desta classe tão importante nessa e em todas as outras ocasiões. Muito obrigado, Sr. Presidente." Sem outras manifestações, as citadas indicações foram encaminhadas ao Executivo para as providências que julgar necessárias. A seguir, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

vereador Maurício Varella Mendes apresentou à Mesa os seguintes Requerimentos: "- Nº 20/2020 - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações e cópias de documentos, a saber: - - Fornecer cópia integral do Processo Administrativo Licitatório, dispensa ou inexigibilidade que formalizou a aquisição dos coletores de lixo da MEI Ind. Pajeu Ltda; - Informar quantas lixeiras foram doadas; - Considerando o item 1.4.2 do ofício n.º 1.045/2020, favor diligenciar no sentido de colher as autorizações dos doadores das lixeiras para que esse vereador possa realizar com transparência o seu múnus. - Diante do exposto, pede deferimento. - **Requerimento Nº 21/2020** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REITERAR O REQUERIMENTO N.º 10/2020, o qual foi protocolado na Secretaria da Prefeitura sob o n.º 103/2020, em 19/02/2020, para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal cópias dos seguintes documentos: - Enviar cópia de "Controle de tráfego" (diário de bordo) do Veículo FIAT/TORO Placa PYA - 0520; - Enviar cópia das revisões do referido veículo desde o exercício de 2017. - Requer, ainda, que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV e art. 47 Parágrafo Único, Inciso III da Lei Orgânica do Município, Art. 169, Inciso X do Regimento Interno desta Casa, e da Lei Federal n.º 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal. - **Requerimento Nº 23/2020** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações sobre a Empresa Virgínia Estruturas Metálicas Ltda, prestadora de serviços à Prefeitura, a saber: - - Qual foi o processo de escolha da Empresa Fornecedora; - Enviar cópia do Processo Seletivo de escolha da Empresa. - Diante do exposto, pede deferimento. - **Requerimento Nº 24/2020** - O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações sobre aquisição de refletores da Empresa Miatan Furtado da Cunha Guedes - ME, prestadora de serviços à Prefeitura, a saber: - Encaminhar cópia do Processo Licitatório ou de Dispensa que autorizou as seguintes aquisições: - 000229/001 - Nota Fiscal 000.000.070 - 000229/002 - Nota Fiscal 000.000.068 - 000229/003 - Nota Fiscal 000.000.069 - Diante do exposto, pede deferimento." Após a leitura de todos os requerimentos, o dirigente da sessão colocou-os em votação, cada um por sua vez, e todos foram aprovados por unanimidade. Por último, o vereador Antonio José apresentou o Requerimento n.º 22/2020 - "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa para que sejam requisitadas ao Sr. Prefeito Municipal, as seguintes informações sobre a falta de abastecimento de água nas ruas e bairros abaixo elencados: - Rua Tônico Lemes (Sô Dico) - Rua Monsenhor Dalísio Batista Dini (Sô Dico) - Rua Vicente Ribeiro Pinto ((Sô Dico) - Rua Marta Brito (Sô Dico) - Rua Senhor Dico - Rua Maria Joaquina da Soledade (Pedro Varella) - Rua David Mendes Filho (Pedro Varella) - Rua Prefeito Antonio Vicente Ribeiro (Pedro Varella) - Rua Dona Maria Amélia de Mello Moreira (Pedro Varella) - Rua João Batista Filho (Pedro Varella) - Rua Noé Palma (Pedro Varella) - Rua José Ribeiro Chagas - Travessa Fausto Batista Uchôas - Rua Sebastião Labat Uchôas - Bairro Santa Luzia - Bairro Sodré. - Outrossim, solicita ainda, informar: - qual é o



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

problema que causa a falha no abastecimento de água nos referidos locais; - qual o prazo para solução do referido problema. - Justificativa: - A presente solicitação tem o objetivo de permitir o exercício da fiscalização dos atos públicos pelo Poder Legislativo." Colocado em discussão, manifestou o vereador Antonio José: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, este requerimento assim como tenho acompanhado o drama da falta de água nas residências dos cidadãos virginenses, vem se tornando frequente neste números de ruas e bairros, já tivemos respostas que ao meio a continuação da falta de água se torna vazia e o que temos mesmo são os carnês de água que já chegaram e água mesmo... Tenho certeza que todos vocês sendo da cidade ou não tenha sido cobrado, agora com este pedido espero que a administração ponha a mão na consciência, pois neste momento onde a população mais precisa de água e não tem. Fica aqui a minha preocupação e a gente sabe que o momento é crítico, que de alguma forma já deveria ter amenizado esse problema. Fica aqui eu pedindo, vocês aqui me apoiando né, que eu não faço nada sozinho aqui, tem o plenário aqui pra nos apoiar... então os carnês até já estão aí, inclusive tive a iniciativa de pedir que durante essa crise né... o Prefeito prorrogue o prazo de cobrança dos carnês de água e IPTU, fiz por ofício, não fiz pelo plenário né, ia demorar ter reunião... Então fica essa preocupação da gente... prorrogar os impostos não adianta né, adianta é solucionar os problemas, os impostos vão ter que ser pagos, ninguém vai perdoar a dívida de ninguém né. Então que a gente chegue até o Executivo e ele tome as devidas providências. Sr. Presidente, antes de deixar o plenário aqui eu queria fazer um requerimento verbal, se o senhor me permite... Sr. Presidente, peço nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do município e da Lei Federal 12.527/2011 e em consonância com o Inciso XXXIII do art. 5.º da Constituição Federal, como prevê essas leis, o Prefeito tem quinze dias para responder as proposições dos vereadores, tenho três proposições com mais de um mês que são a Indicação n.º 3/2020, de 17/02, o Requerimento n.º 5/2020, de 17/02 e o Requerimento 6/2020 de 17/02. Peço ao Senhor que a Secretaria desta Casa acione o Prefeito para tais respostas. Muito obrigado." Logo após, o requerimento n.º 22 foi submetido a votos e recebeu aprovação unânime. Sendo assim, os requerimentos acima citados foram encaminhados ao Executivo para as providências necessárias. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia vinte de abril, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 06 de Abril de 2020.

*Anderson Chagas Ribeiro*  
Presidente da Mesa  
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário *José Carlos da Silva*  
Vereador José Carlos da Silva